

Estudo Técnico Preliminar 20/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 02603.2023-4

2. Descrição da necessidade

A Biblioteca do TRE-MT possui atualmente um acervo composto por livros físicos e digitais, periódicos, documentos históricos do Tribunal e também fitas de vídeo e fitas cassete. Uma das competências da Biblioteca é a guarda, conservação e preservação de todo seu acervo físico. A coleção de vídeos não foi ainda catalogada, devido a sua dificuldade de manuseio e de contaminação por fungos.

Essa coleção de fitas magnéticas possuem mais de 30 anos de gravação e possivelmente, são exemplares únicos. A deterioração de seu suporte e a obsolescência de seus equipamentos de acesso correspondentes (por exemplo : videocassetes entre outros equipamentos) acarretam uma grande perda de patrimônio histórico (memória) institucional e da Justiça Eleitoral.

Com os avanços da tecnologia da informação, contata-se a evidente fragilidade e obsolescência do suporte físico dessas fitas magnéticas.

Portanto, é de fundamental importância, **a conversão do conteúdo audiovisual registrado no suporte físico de fitas magnéticas para o meio digital registrado em HD (HAR DISK) SSD.**

A conversão possibilitará a disponibilização do conteúdo audiovisual desta coleção na rede da Internet, preservando assim a memória institucional do Tribunal e da Justiça Eleitoral para futuras gerações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO	LENER APARECIDA GALINARI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. 1. A CONTRATADA, é responsável pela segurança, logística, acondicionamento, transporte e deslocamento do acervo da Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para o local de higienização, que consiste na retirada e devolução do material em veículo apropriado e observando os cuidados necessários à preservação e conservação desse acervo. A critério deste Tribunal, o local será previamente vistoriado pela Chefia da Seção da Biblioteca do Tribunal Eleitoral de Mato Grosso, e somente após autorização expressa, a CONTRATADA poderá proceder o acondicionamento e deslocamento.

4.1.1. A higienização, a recuperação e o armazenamento deverá ser realizado de forma minuciosa e com bastante cautela a fim de garantir a preservação do conteúdo gravado nos respectivos materiais. Compreende-se a Preservação como um conjunto de medidas estratégicas de ordem administrativa, política e operacional que contribuem direta ou indiretamente para preservação da integridade dos materiais;

4.1.1.1. Os produtos utilizados para a higienização precisam ser adequados à realidade do acervo, evitando que essas fitas sofram qualquer dano e/ou alteração de seu suporte e/ou perda da informação;

4.1.2. No caso de existência de danos em algum item do acervo que o torne irrecuperável, a CONTRATADA deve separar o material e comunicar imediatamente a CONTRATANTE para as providências;

4.1.3 Durante todas etapas dos serviços, os funcionários envolvidos deverão usar luvas, óculos de proteção, máscaras, toucas e aventais apropriados para a execução dos mesmos, sendo fornecido pela contratada;

4.1.4 Após acondicionamento adequado, o material deverá ser devolvido à Seção de Biblioteca e Editoração do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

5. Levantamento de Mercado

Em análise ao mercado não identificamos nenhuma outra solução para satisfazer a demanda aqui tratada, a não ser a contratação de empresa especializada no serviço de higienização e recuperação de mídias.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Digitalização das Fitas VHS

6.1.1. Conversão dos registros audiovisuais contidos nas fitas de vídeo VHS, para o meio digital com alta qualidade de gravação com a inserção da descrição do conteúdo de cada unidade convertida.

6.2. Para o processo de conversão para meio digital e de geração do arquivo máster, a Contratada deverá:

- a)** Fazer análise visual das fitas para verificação de possíveis exemplares contaminados e/ou danificados;
- b)** Realizar limpeza e recuperação das fitas que possam estar danificadas, infestadas por fungos ou outras sujidades, caso necessário. Inclusive troca ou manutenção de carcaça /estrutura;
- c)** Realizar tratamento de áudio e vídeo, como limpeza de ruídos e chuviscos, nos registros convertidos;

- d)** Incluir menu personalizado e recurso que permita escolha de capítulo/parte;
- e)** Captar os registros audiovisuais em formato digital em alta definição (HD) deverão ser capturados/exportados com configuração no formato 1920X1080P, COMPRESSÃO H.264 ou MPEG-4, 30FPS; Proporção 16:9. A Contratada deverá realizar o tratamento de áudio e vídeo com a utilização de softwares específicos profissionais e adequados para a equalização de áudio, bem como o tratamento e melhoria de vídeo;
- f)** Descrever o conteúdo das fitas contendo obrigatoriamente as informações constantes no quadro abaixo. O conteúdo deverá ser registrado em planilha no formato XLS ou equivalente em software livre, para ser inserido posteriormente no repositório digital da Biblioteca de modo que as informações possam ser facilmente identificáveis e recuperáveis por meio de sistemas de gerenciamento de arquivos digitais.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO	DESCRIÇÃO
Título	Título de um evento, de uma palestra, etc.
Tipo	Palestra, aula, seminário, etc.
Tempo de Gravação	Extraído a partir da conversão
Data	Data da gravação original ou evento
Formato	Formato do arquivo, meio físico, dimensão da fonte –WAVE, MP3, MP4
Tipo de Canal	Mono ou estéreo, conforme a gravação
Tipo de equipamento utilizado	A ser informado pela contratada
Software utilizado	A ser informado pela contratada

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

01	Fitas VHS	296
02	Fitas U-MATIC (3M)	01
03	Fitas CASSETTE	29
04	Fitas VHS JVC	05
05	Fitas Mini DV Sony	35
06	Fitas BETACAM SP	01
TOTAL		367

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 78.976,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Fitas VHS	296
02	Fitas U-MATIC (3M)	01
03	Fitas CASSETTE	29
04	Fitas VHS JVC	05
05	Fitas Mini DV Sony	35
06	Fitas BETACAM SP	01
TOTAL		367
VALOR		78.976,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução ofertada neste ETP, costuma ser prestada por uma mesma empresa especializada, ou seja, no mercado de serviços especializados de higienização e recuperação de mídias são prestados por empresa do mesmo ramo de atividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verificamos que a mesma solução ofertada neste estudo foi adotado com sucesso pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, através do Pregão eletrônico nº 12/2018, e também, pela Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Paraíba, por meio do Pregão eletrônico nº 14/2023.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda sob exame vai ao encontro do planejamento estratégico deste TRE-MT, visto que garante a preservação e divulgação da Memória Institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conservação e preservação da Memória Institucional da Justiça Eleitoral Mato-grossense, tornando o acervo histórico disponível para pesquisa e/ou consulta pública.

13. Providências a serem Adotadas

A viabilização da contratação da solução ofertada neste estudo, não carece de capacitação prévia ou qualquer outra providência por parte deste TRE_MT, visto que o acervo de mídias já estão disponíveis para o serviço.

Conservação e preservação da Memória Institucional da Justiça Eleitoral Mato-Grossense.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra qualquer consequência de ordem ambiental com a implementação do serviço aqui sugerido.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É inegável o interesse no acesso das informações de teor histórico institucional, de maneira que a contratação de empresa especializada na higienização e recuperação dessas mídias se mostra imprescindível.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Conforme SEI nº 02603.2023-4

LENER APARECIDA GALINARI

Membro da comissão de contratação